



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CGAO**



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2018 - INMET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA TICKET LOG - SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.650, de 09 de agosto de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, DOU de 10 de agosto de 2016, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET LOG - SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representada pela Senhor [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e pelo Senhor [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **11/2018**, visando à adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2019, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 001

CONTRATO Nº: 11/2018

PROCESSO Nº: 21160.000.014/2018-06 - SEI

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET

CONTRATADA: TICKET LOG - SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gestão sustentável de manutenção preventiva/corretiva e abastecimento de veículos, com implantação de sistema informatizado, integrado e tecnologia de cartão eletrônico com fornecimento de combustível, peças acessórios, equipamentos, componentes, abastecimento, matérias originais recomendados pelo fabricante de acordo as características de cada veículo, serviço de lavagem, polimento, lubrificação e transporte por guincho dos veículos, por meio de rede credenciada para atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos do INMET em todo Território Nacional no INMET Sede e Distritos de Meteorologia.

1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2019 do contrato nº 11/2018 firmado entre o **Instituto Nacional de Meteorologia – INMET** e a empresa **Ticket Log - Soluções HDFGT S/A** com base nas informações lançadas nos autos

[REDACTED]



do processo 21160.000.014/2018-06 - SEI, segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93 e a orientação Normativa nº 35 de 13 de dezembro de 2011.

2. Para o exercício de 2019 as despesas estão estimadas em **R\$ 479.252,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)** correrão à conta do Orçamento Geral da União, classificado no Programa de Trabalho 22101.20.545.2077.2161.0001/02 - Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERAMET - e/ou a conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. Elemento de Despesas 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brasília, 11 de *março* de 2019.

Representante/ Ticket Log
CONTRATADA

Representante/ Ticket Log
CONTRATADA

Diretor/INMET
CONTRATANTE